



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Segunda-feira • 8 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 2502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRGQUZGMDVBMTZBMEZFQ0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 027, DE 08 DE ABRIL DE 2024

“Exonera MAX CARMO DE SOUZA, do cargo de Supervisor de Meio Ambiente e Turismo”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor municipal **MAX CARMO DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 03.198.101-19- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 091.504.368-80, do cargo de Supervisor de Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br